LEI Nº 6.997, DE 28 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (APAE), REFERENTE AO CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO PEDIASUIT E PARTE DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS A REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATADAS.

Projeto de Lei nº 58/21, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui, inscrita no CNPJ sob o nº 45.386.000/0001-00, referente ao custeio para reabilitação e habilitação de pessoa com deficiência intelectual e múltipla, visando melhorar a qualidade de vida, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com a transferência financeira proveniente do Fundo Municipal de Saúde, (modalidade Fundo a Fundo), observado o disposto na Portaria nº 652, de 01 de abril de 2.020, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS.

PARÁGRAFO ÚNICO. A entidade prestará contas dos serviços realizados mensalmente, na forma da legislação vigente, ao Município e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ART. 2º. A Entidade realizará atendimentos em pessoas com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência), de Acordo com o Plano de Trabalho da APAE (Anexo II) e Minuta de Convênio (Anexo I), documentação integrante deste instrumento.

ART. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo

MINUTA DE CONVÊNIO Nº ____/2021

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (APAE), REFERENTE AO CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO PEDIASUIT E PARTE DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS A REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) A SER REPASSADO PARA ADJ ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS ASSINATURA DO PRESENTE CONVÊNIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 0.000 DE 00 DE MAIO DE 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.151.718/0001-80, com sede administrativa na Rua Anhanguera, nº 1155 – Jardim Estoril – Birigui/SP, devidamente representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG nº 27.167.135-X (SP), inscrito no CPF sob nº 290.413.438-73 e pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **CASSIA RITA SANTA CELESTINO**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, Portadora do Documento de Identidade RG nº 9.341.100-5 e Inscrita sob o CPF nº 046.343.638-52, na qualidade de gestores do Sistema Único de Saúde – SUS, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE**, e, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI inscrita no CNPJ sob n.º 45.386.000/0001-00, localizada na Travessa Carlos Gomes, n.º 02, Bairro Centro, Birigui – SP, neste ato representada pelo seu presidente, **JOÃO BEVILACQUA,** brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.663.834-X SSP/SP e Inscrito sob o CPF nº 040.200.388-80, com endereço na Travessa Carlos Gomes nº 02, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM, de comum acordo, **firmar o presente CONVÊNIO autorizado pela Lei Municipal nº 0.000/2021**, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto aquisição de materiais permanentes e custeio para pagamento de parte dos recursos humanos necessários para o oferecimento de atendimentos de reabilitação e habilitação a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, visando a melhorar a

qualidade de vida, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser transferido pelo Município de Birigui para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui.

PARAGRAFO ÚNICO. A transferência financeira é proveniente do Fundo Municipal de Saúde, e refere-se a modalidade Fundo a Fundo para Custeio da CONVENIADA, observado o disposto na Portaria nº 652, de 01 de abril de 2.020, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS. Referido repasse foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (Ata de Reunião Extraordinária nº 019/2020)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

Reabilitar e habilitar a pessoas com deficiência intelectual e múltipla (intelectual e/ou outra deficiência), e suas famílias, visando melhoria da qualidade de vida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A celebração do presente Convênio se justifica, pois a APAE realiza um atendimento integral das Pessoas com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência) e suas famílias, conforme estatuto da instituição e público-alvo da mesma, de caráter terapêutico preventivo e de saúde, cujo objetivo principal é a reabilitação e habilitação, visando o desenvolvimento integral de suas potencialidades e aptidões proporcionando inclusão dessas pessoas e melhor qualidade de vida, através de atendimento digno. Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, sendo vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS, EXECUÇÃO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO DE APLICAÇÃO

As metas, execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação, estão especificados e detalhados no Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui, anexo ao presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Ao Município caberá as seguintes obrigações:

I – Transferir para a Entidade a contribuição de custeio no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até 30 (trinta) dias após a assinatura do referido convênio;

II - Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativamente e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência deste convênio

III- Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados a ENTIDADE;

IV - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste convênio, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das inconsistências correntes;

V – O Município colocará à disposição da Comissão de Avaliação e Monitoramento, servidores da Secretaria de Finanças, para auxiliarem a referida Comissão por ocasião do exame de prestação de contas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

Caberá à Entidade:

I – Encaminhar à Secretaria de Saúde do Município mensalmente o relatório referente aos serviços realizados e metas atingidas até o dia 10 (dez) do mês subsequente;

II – Encaminhar mensalmente ao COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO a prestações de contas dos recursos recebidos para exame e aprovação;

III – Cumprir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo com o presente convênio;

IV – Realizar uma perfeita contabilização das transições do presente convênio com apresentação de Balancetes.

V- Assegurar ao MUNICÍPIO e a Comissão de Avaliação e Monitoramento, condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos atendimentos objeto deste convênio.

VI – Prestar contas em conformidade com as legislações de regência, bem como as instruções do Tribunal de Contas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos serão repassados através do Fundo Municipal de Saúde, visando a execução dos atendimentos previamente elaborados, nas classificações abaixo descritas:

Ficha nº 460
Vinculo Detalhado: 05.800.0138
Fonte Contábil 529

CLÁUSULA OITAVA – DOS DOCUMENTOS

Os Documentos originais comprobatórios das receitas e despesas realizadas na execução deste CONVÊNIO, serão obrigatoriamente arquivados pela ENTIDADE, em ordem cronológica, ficando à disposição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

A ENTIDADE compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices da inflação, a partir da data do seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

I- inexecução do objeto deste convênio;

II- não apresentação do relatório de execução fisico-financeira;

III- utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente CONVÊNIO é celebrado pelo prazo de 12 (doze) (meses), com vigência a contar da data do recebimento dos valores no Fundo Municipal de Saúde, podendo ser prorrogado por igual período, através de termo aditivo, desde que haja interesse público e disponibilidade financeira.

A rescisão do presente ajuste poderá ocorrer a qualquer tempo por mútuo consentimento dos partícipes, ou por denúncia de qualquer deles com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta cidade e Comarca de Birigui, para dirimir as dúvidas acaso originárias deste CONVÊNIO, que não possam ser resolvidas de comum acordo entre as partes, que expressa e formalmente renunciam a qualquer outro foro.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente CONVÊNIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

BIRIGUI-SP, _____ DE 2021.

_____

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREFEITO MUNICIPAL: LEANDRO MAFFEIS MILANI

_____

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CASSIA RITA SANTANA CELESTINO

_____

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

PRESIDENTE: JOÃO BEVILACQUA

TESTEMUNHAS:

1 –

2 -

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
Filiada à Federação das "APAE S" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.E. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 – Birigui - Estado de São Paulo

PLANO INCREMENTO TEMPORÁRIO DE TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
ANO: 2021

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui/APAE.			**CNPJ:** 45.386.000/0001-00
ENDEREÇO: Travessa Carlos Gomes, nº 02, **Bairro:** Centro			
CIDADE: Birigui	**UF:** SP	**CEP**: 16.200-047	**TELEFONE:**(18) 3643.3510
E-mail: apae.bgi@terra.com.br			
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: João Bevilacqua		**CPF:** 040.200.388-80	

CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDITOR: 13.663.834-x SSP/SP	**NACIONALIDADE:** Brasileiro	**CARGO:** Presidente	**FUNÇÃO:** Presidente

ENDEREÇO: Rua São João, nº 574, **bairro:** Nossa Senhora de Fátima.			
CIDADE: Birigui	**UF:** SP	**CEP:** 16.200-755	**TELEFONE:** (18)997347462
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7h30m às 17h30m			

2 – BREVE HISTÓRICO E MISSÃO DA INSTITUIÇÃO:

É uma instituição sem fins lucrativos que atua desde 1969, que tem por finalidade promover o bem-estar, a melhoria da qualidade de vida, a proteção a reabilitação, das pessoas com necessidades especiais em condições essenciais de deficiência intelectual, múltipla e transtorno do expecto autista.

Durante 51 anos trabalha na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual/múltipla e transtorno do expecto autista, na promoção e articulação de serviços nas áreas de saúde, assistência social, educação, esporte e lazer.

Desde a sua fundação tem proporcionado a garantia de atendimento integral e o direito da pessoa com deficiência à saúde, educação e assistência social, assegurando um desenvolvimento global que permite a essas pessoas especiais existirem plenamente considerando que toda pessoa com deficiência necessita de uma equipe especializada que possa ajudá-la em seus ajustes globais.

Tendo em vista a necessidade de ampliação do serviço, a eliminação de barreiras e obstáculos, a fim de modernizar as instalações e favorecer melhor acessibilidade a instituição construindo um novo prédio atendendo as necessidades físicas e reconhecendo o direito e bem-estar das pessoas com deficiência para que desfrutem da inclusão de fato.

A APAE de Birigui tem por missão promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, avaliações, orientações, prestação de serviços, atendimento visando habilitar e reabilitar pessoas com deficiência e apoio à família buscando o fortalecimento de vínculos direcionado à melhoria da qualidade de vida e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE oferece assistência à saúde nas áreas de Fisioterapia, Psicologia e Clínica Médica desde a fundação. A partir da década de 80 houve a expansão de especialidade para a área de Fonoaudiologia. Em 2008 iniciou o atendimento especializado em Terapia Ocupacional e em 2015 o atendimento especializado em Neuropediatra.

Atualmente a APAE conta com uma equipe especializada nas áreas de Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutricionista, Enfermagem e Neuropediatra e oferece em torno de 7.617 atendimentos ao ano nas diversas áreas mediante recursos próprios com abrangência no município de Birigui e seu entorno.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
Filiada a Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70
Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

APAE
Birigui - SP

3 - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Art. 9º do Estatuto da APAE de Birigui

I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e Múltipla e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso 1 deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.

IV- Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V- Promover o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de proteção, de inclusão e de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

VI- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito, do Movimento Apaeano;

VII- Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;

VIII- Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, proporcionando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE.

4 – DESCRIÇÕES DO PROJETO

4.1 – TÍTULO DO PROJETO:

Incremento Temporário de teto da Média e Alta Complexidade – MAC

4.2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Incremento Temporário para aquisição de materiais permanentes (PEDIASUIT), e para pagamento de parte dos recursos humanos necessários para o oferecimento de atendimento de reabilitação e habilitação, humanizado e de qualidade aos pacientes da APAE de Birigui, conforme o estatuto da instituição e público alvo.

4.3 – PERIODO DE EXECUÇÃO:

Início 01/02021 e término 31/12/2021.

5 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Com a aquisição do equipamento PEDIASUIT a APAE realizará um atendimento diferenciado, especializado, integral e gratuito aos pacientes atendidos nesta Instituição, que se deslocam à outra cidade a procura desta técnica e ainda muitos não conseguem realizar, causando transtorno aos usuários e onerando o município. Diante do exposto pretendemos dar uma melhor qualidade de vida, através de atendimento adequado e não existente no município.

6 – OBJETIVOS:

6.1 – OBJETIVO GERAL:

- Oferecer atendimento digno, de qualidade, seguro e humanizado aos pacientes e seus acompanhantes do município de Birigui conforme estatuto da instituição e público alvo da mesma.
- Reabilitar e habilitar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla (intelectual e/ou outra deficiência) e suas famílias, visando melhoraria da qualidade de vida.

6.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

A APAE de Birigui se propõe a prestar atendimentos ambulatoriais aos pacientes com deficiência intelectual, múltipla (intelectual e/ou outra deficiência) e suas famílias, conforme estatuto da instituição e público alvo da mesma, durante o ano de 2020, dentro dos limites operacionais da Instituição, a saber:

- Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudo de casos em parceria com a equipe e profissionais da entidade;
- Garantir atendimentos terapêuticos (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia) semanalmente;
- Oferecer e garantir atendimento médico ambulatorial com neurologista infantil;
- Garantir adequações físicas, assistenciais, educacionais e terapêuticas para o atendimento individualizado, considerando as especificidades da criança;
- Elaborar plano individual terapêutico direcionado para a individualidade de cada paciente avaliado;
- Orientar a família sobre a importância da participação e continuidade no tratamento do usuário para efetivo desenvolvimento, promovendo a saúde de qualidade;
- Conscientizar a família quanto aos direitos básicos e de proteção aos filhos, respeitando as orientações recebidas pelos profissionais quanto administração correta de medicação, negligência, maus tratos, etc.;
- Avaliar e atender o usuário, individualmente ou em grupo;
- Contribuir com orientação aos educadores sobre aspectos de desenvolvimento dos usuários para subsidiar a elaboração de planos das atividades a serem desenvolvidas na entidade com a família;
- Encaminhar aos serviços adequados aos usuários cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição;
- Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos usuários de forma individualizada ou grupal;
- Desenvolver projetos e ações (palestras, divulgações em rádios, folders informativos e outros) que visem à prevenção e manutenção da saúde.

7 – PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla (intelectual e/ou outra deficiência), além de atendimento na área de fisioterapia ortopédica do município de Birigui e seu entorno.

- Programa ambulatorial:
  - Estimulação Precoce: de 0 a 3 anos e 11 meses;
  - Educação Infantil Escolaridade APAE: de 4 a 5 anos e 11 meses;
  - Ensino Fundamental Escolaridade APAE: de 6 a 14 anos e 11 meses;
  - Sócio educacional Escolaridade APAE: a partir de 15 anos;
  - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias - APAE.
- Comunidade
  - Ortopedia.

8 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

- Fisioterapia – 4.840/anual
- Fonoaudiologia – 5.940/anual
- Psicologia – 3.510/anual
- Terapia Ocupacional – 3.360/anual
- Neuropediatra – 480/anual
- Serviço Social – 1.050/anual

9 – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA: Todo o município de Birigui e seu entorno.

10 – METODOLOGIA

10.1 – FISIOTERAPIA

O setor de fisioterapia tem por finalidade a habilitação e/ou reabilitação de crianças e usuários com necessidades especiais. Através de fundamentos científicos, promover o desenvolvimento e/ou a recuperação da funcionalidade do indivíduo; tendo como meta final a inserção social; tal reintegração se dará mediante o treinamento e adaptação dos pacientes as suas potencialidades (como uso de órteses e/ou próteses), para um grau maior possível de autonomia pessoal e comunitária e consequente interação social.

Realizam-se trabalhos de estimulação com base no desenvolvimento neuropsicomotor normal, através de atividades que estimulem os aspectos sensoriais, perceptivos e motores para que possam atingir um bom desempenho ocupacional e ganhos na qualidade de vida, tratando as dificuldades apresentadas, prevenindo deformidades com uso de órteses e adaptações necessárias justamente com o posicionamento adequado e as orientações aos familiares.

Orientação e conscientização a comunidade atendida, educadores, auxiliares quanto ao tratamento, estimulação, posicionamento em cadeiras adaptadas e outros.

Tem como metas principais: realizar triagens, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), tratamento, reavaliação, encaminhamento a órgãos afins, terapias individuais e também em duplas, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

10.2 – FONOAUDIOLOGIA:

O setor de fonoaudiologia desenvolve trabalho de assistência aos usuários com a finalidade de adequar os aspectos de comunicação oral e escrita, proporcionando a aquisição, compreensão e estruturação da linguagem (falada, escrita e lida). Também desenvolve o trabalho de terapia para Disfagias com os usuários que apresentam dificuldades na alimentação a fim de coordenar sucção, mastigação, deglutição e respiração, acompanhadas ou não de engasgos.

A fonoaudiologia visa prevenir, habilitar e reabilitar as necessidades dos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, desenvolvendo habilidades sócio- comunicativas, adequando o mesmo para uma maior compreensão e integração destas habilidades, incluindo-o, desta forma, no convívio social e familiar, sempre respeitando seus limites.

Tem como metas principais: realizar triagens, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, comunicação alternativa, orientações a pais e professores, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

10.3 – PSICOLOGIA:

O atendimento abrange o tratamento e a prevenção das necessidades dos usuários, enfatizando a estimulação essencial, o bem-estar sócio emocional desses indivíduos, procurando adaptá-los da maneira mais adequada, respeitando suas limitações para o melhor desenvolvimento de suas habilidades, qualidade de vida, autonomia e exercício da cidadania e assim prepará-los para o processo de inclusão social, educacional e empregabilidade.

Como metas de trabalho constam: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), reavaliação, atendimentos individuais e/ou em grupos, orientação aos educadores, auxiliares, orientação aos pais, familiares, observação em refeitório, participação nas reuniões socioeducativas para os pais, participação em ações voltadas a promoção da saúde, palestras essencialmente na semana da deficiência intelectual e quando necessário, ministrar palestras conforme necessidade aos educadores, auxiliares e outros, encaminhamentos a órgãos afins: médicos, rede sócio assistencial, projetos sociais oferecidos pelo município, discussão de casos em reunião de equipe.

As atividades serão desenvolvidas através de metodologias e estratégias especificas como: atendimentos individuais ou em grupos, dinâmicas de grupo, palestras, atividades lúdicas e psicomotoras; orientações aos pais e educadores.

10.4 – TERAPIA OCUPACIONAL:

O setor de terapia ocupacional utiliza como recurso terapêutico a atividade humana para prevenir e tratar dificuldades fisicas e/ou psicossociais que interfiram no desenvolvimento e na independência do indivíduo em relação às atividades de vida diária, trabalho e lazer.

A terapia ocupacional visa à participação do indivíduo em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver a capacidade funcional, facilitar a aprendizagem daquelas habilidades e funções essenciais para a adaptação e produtividade, diminuir ou prevenir contraturas e deformidades, promover e manter a saúde, proporcionar maior independência e autonomia assim como uma melhor qualidade de vida.

Tem como metas principais realizar: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico individua (PTS); tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, comunicação alternativa, orientação a pais e educadores, reuniões em equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências, elaborar projetos, confeccionar materiais para adaptação e confeccionar órteses.

10.5 – NEUROPEDIATRIA:

Em função da sua visão holística e de sua percepção sistêmica do paciente, tem importância fundamental na detecção e prevenção, de inúmeras iatrogenias. É responsável pela avaliação, hipóteses diagnósticas, encaminhamentos, solicitações de exames, prescrição de receitas, laudos e atestados conforme necessidades.

10.6 – ASSISTÊNCIA SOCIAL:

O serviço social realiza em seu trabalho entrevista social, visitas domiciliares, acolhimento as famílias, escuta qualificada, encaminhamento para o serviço do CRAS, CREAS, Secretaria da Saúde, Saúde Mental, UBS, Conselho Tutelar, Promotoria e outros; Reunião com os pais dos alunos da Educação e Saúde, Encaminhamento aos Benefícios eventuais ofertados pelo Município, Participação de reuniões semanais, com a equipe técnica para discussão de casos, Atendimento e orientação as pessoas da comunidade.

O serviço social oferece ações voltadas à promoção da saúde, assim como palestras essencialmente na semana da Deficiência Intelectual e quando necessário.

10.7 – ENFERMAGEM:

O Serviço de Enfermagem visa atender o aluno em suas necessidades básicas de saúde, estabelecendo medidas preventivas controlando as suas condições de saúde, proporcionando orientação e apoio.

Compete aos responsáveis pelos serviços de Enfermagem:

- Participar do processo de avaliação, reavaliação e estudos de caso em parceria com as equipes e profissionais da escola;
- Promover e acompanhar a saúde dos alunos da escola;
- Acompanhar as consultas medicas.

Estabelecer medidas para prevenir possiveis doenças na família e na escola;

10.7 – NUTRICIONISTA:

A ação da profissional de nutrição associados à equipe multidisciplinar está na busca de uma alimentação balanceada para o desenvolvimento das atividades psicomotoras para os portadores de deficiências. Essa integração possibilita a troca de experiências entre os profissionais, a qual enriquece o desenvolvimento do trabalho trazendo grandes benefícios aos pacientes da APAE.

A nutricionista com sua avaliação tem por objetivo analisar as necessidades nutricionais de cada indivíduo. É importante compreendermos que as necessidades nutricionais estão ligadas na composição dos alimentos (carboidratos, proteínas, gorduras, vitaminas e minerais).

As pessoas possuem necessidades nutricionais diferentes, isso quer dizer que cada indivíduo necessita

ingerir alimentos com uma quantidade de calorias especifica para manter o organismo saudável e em bom funcionamento.

Além disso, o acompanhamento nutricional possibilitará o controle do peso tanto para os casos de sobrepeso quanto para os de baixo peso. O sobrepeso é um grande problema para os PSD, pois cria limitações para a prática de atividade física, desfavorecendo, assim, o fortalecimento da musculatura, enquanto o baixo peso, sendo mais frequente entre os PC, ocasiona um atraso ainda maior no desenvolvimento.

11 – CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - METAS

11.1 – ATIVIDADES E DIAS DE ATENDIMENTOS:

ATIVIDADES	DIAS DE ATENDIMENTO				
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Atendimentos	X	X	X	X	X
Consulta medica			X		
Evolução	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe multidisciplinar		X			
Reuniões com pais e/ou responsáveis	Bimestral				
Orientações a pais e/ou responsáveis	Semanal e em caso de emergência atendimento in loco				
Orientação a educadores e monitores	Semanal				
Avaliação dos pacientes	Uma vez na semana, mediante encaminhamento médico, UBS, comunidade e outros órgãos públicos afins.				
Plano Terapêutico Individual	No inicio do tratamento, na reavaliação.				
Visitas domiciliares	Quando surgir a necessidade				
Palestras	Semana da deficiência intelectual (agosto) e quando solicitado				
Encaminhamentos a órgãos afins	Sempre que surgir a necessidade				
Capacitação profissional	De acordo com o cronograma da FEAPAES, na própria unidade e em vários centros de estudos e pesquisas especializados de acordo com cada profissional da área.				

11.2 – ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS

ESPECIALIDADE	Atendimento/mensal	Atendimento/anual
Fisioterapia	440	4.840
Fonoaudiologia	504	5.544
Psicologia	320	3.520
Terapia Ocupacional	336	3.696
Neuropediatra	60 em média	660 em média
Enfermagem	136 em média	1.496 em média
Serviço Social	Apresenta variações 60 em média	Apresenta variações em média 660

12 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação/monitoramento consiste no processo contínuo de análise do quadro evolutivo, através de reavaliações semestrais ou anuais; controle de frequência dos usuários, registros diários nos prontuários dos usuários referentes à orientação, evolução e resultados alcançados.

13 – RESULTADOS ESPERADOS

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de verificação
Progressos no desenvolvimento global e na reabilitação.	70% dos usuários alcançando as metas propostas.	Evolução diária, frequência.
Melhora da qualidade de vida (autonomia, cuidados/proteção, direitos adquiridos, minimização de situações violadoras de direitos).	70% dos casos atendidos.	Evolução diária, frequência, relatos de familiares e educadores, visitas domiciliares.
Pais envolvidos e participativos no tratamento.	80% de respostas satisfatórias no tratamento.	Evolução diária, frequência, orientação e relatos.
Conscientização e aceitação da família quando à deficiência.	80% de contribuição no processo de tratamento.	Observação de mudanças no comportamento, relatos e visitas domiciliares.
Minimização do desgaste emocional e promoção da saúde e fortalecimento de vínculos familiares.	60% das famílias encaminhadas às políticas públicas e/ou outros meios.	Reunião com familiares e relatos.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C. N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E-mail apaebgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

APAE
Birigui - SP

14 - COMPLEXIDADE ATENDIDA

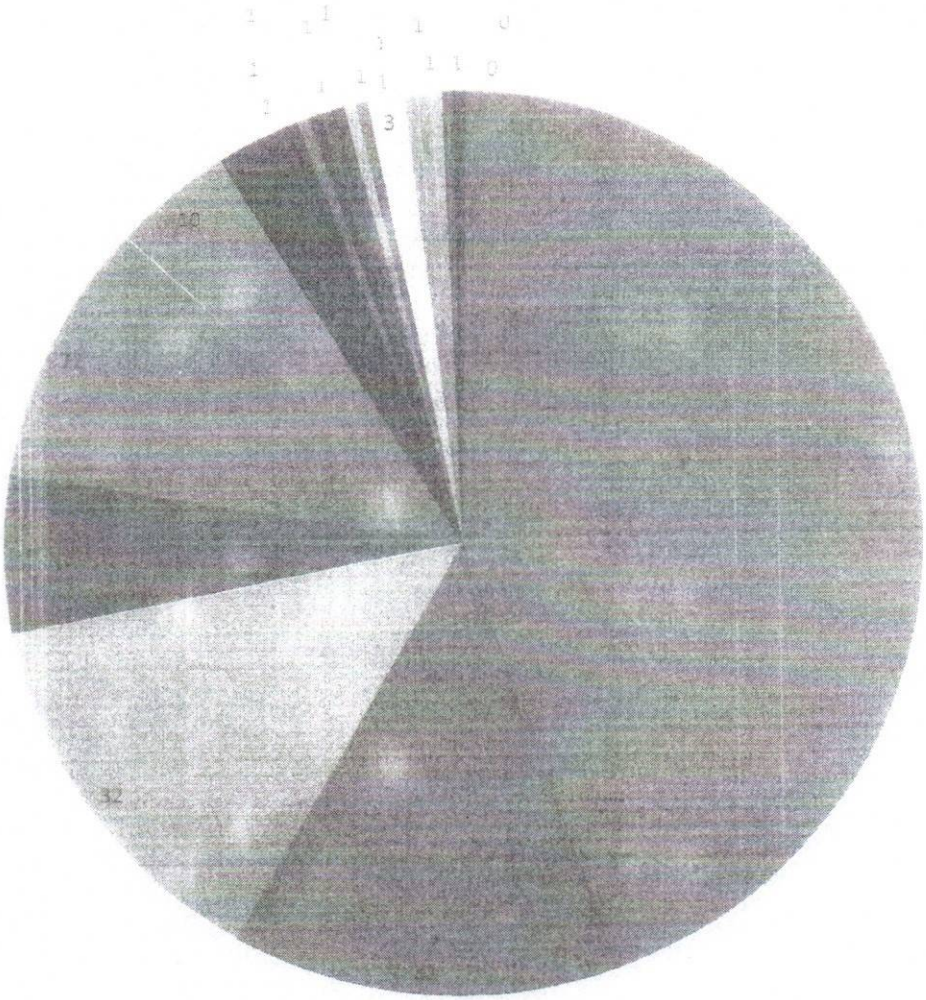
1
1
1
1
0
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
3
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1

15 – FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO

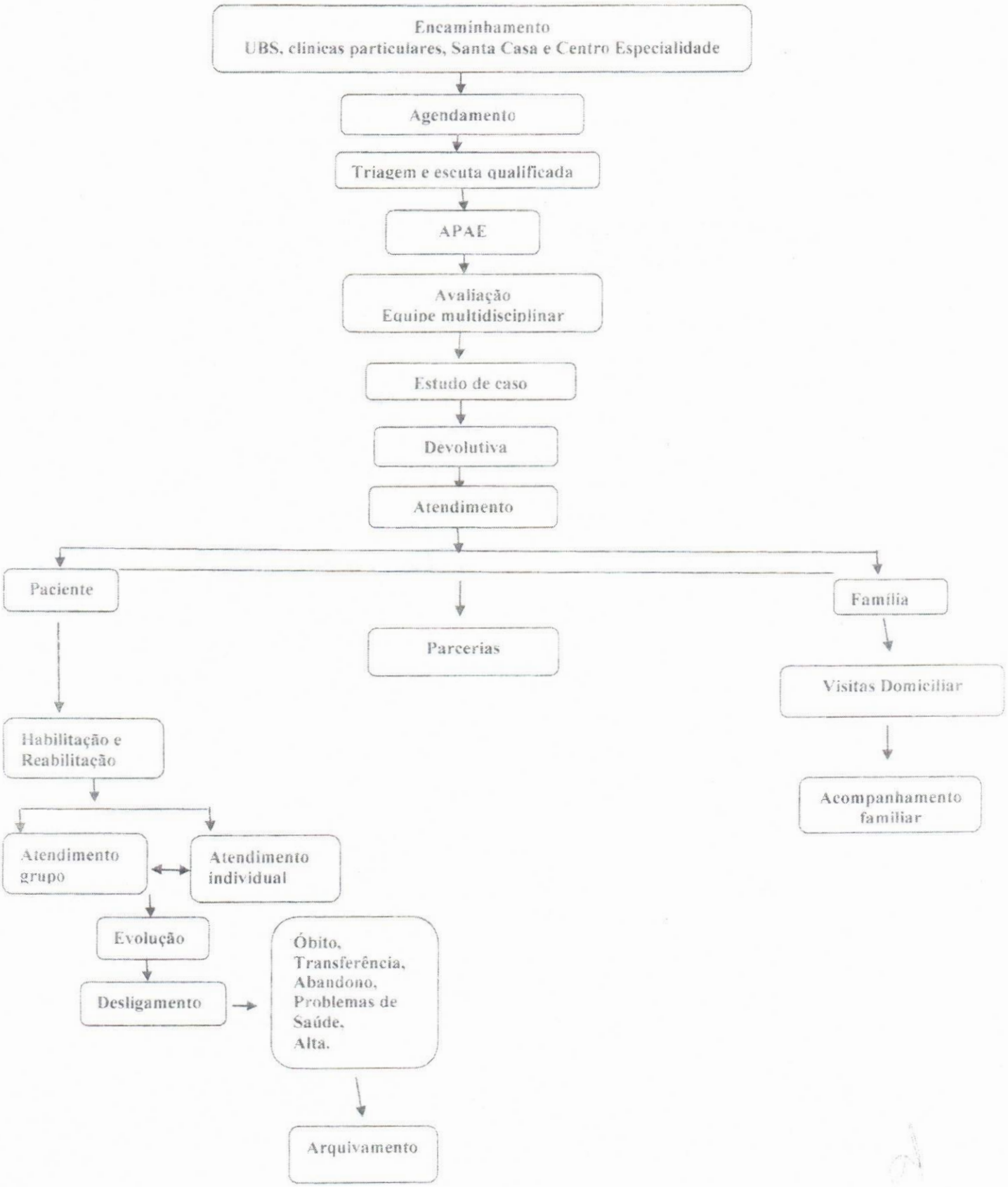

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
Filiada à Federação das "APAES" sob o nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 13/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apaebirigui@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

16 – RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
1 - Assistente Social/saúde	1 - Serviço Social	20 h
1 - Psicóloga	Psicologia	36 h
1 - Psicóloga	Psicologia	15 h
1 - Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	36 h
1 - Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	36 h
1 - Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	10 h
1 - Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	18 h
1 - Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	20 h
1 - Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	30 h
1 - Coordenadora Saúde	Fisioterapeuta	40 h
1 - Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	30 h
1 - Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	30 h
1 - Enfermeira	Enfermeira	40 h
1 - Nutricionista	Nutricionista	10 h
1 – Neuropediatra	Medica	6 h

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
Filiada a Federação das "APAES" sob o Nº 032. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.U. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - 227.464/72.
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apaebgt@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

17 – ESTRUTURA FÍSICA

02 Salas de fonoaudiologia;

01 Sala de serviço social;

02 Sala de psicologia;

02 Sala de terapia ocupacional;

01 Sala de médico;

01 Sala de fisioterapia;

01 Sala de integração sensorial;

01 Sala de reunião e eventos;

01 Piscina coberta e adequada;

01 Banheiro feminino para usuários;

01 Banheiro masculino para usuários;

01 Hall de entrada;

01 Secretaria;

01 Sala para Reuniões e Diretoria;

01 Sala de Convênios;

01 Sala de Recursos Humanos;

01 Sala de Telemarketing;

01 Sala de espera;

01 Cozinha;

01 Despensa;

01 Almoxarifado.

01 Refeitório

18 – RECURSOS FISICOS

SALA DE ESPERA:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
Jogo de sofá laranja 3 lugares	1
Longarina preta	3
Cadeira fixa marrom de couro	2
Mesa redonda bege	1
Poltrona bege	6

SECRETARIA:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE
Mesa para computador	5
Arquivo lunasa	1
Arquivo	1
Arquivo wb	1
Arquivo wb	1
Arquivo wb	1
Armário	1
Impressora hp laser jet 1020	1
Gabinete mega ware	1
Monitor Samsung	4
Computador cpu megaware	1
Cadeira marrom almofadada	1
Cadeira giratória	3
Ventilador de teto	2
Cadeira giratória azul	2
Ar condicionado "carrier"	1
Monitor positivo	3
Leucotron	1
Leitor de código de barra "honeywell"	1
Leitor de código de barra "Empire"	1
Carteira de fórmica bege	1
Mesa de fórmica bege	1

SALA DE REUNIÃO E EVENTOS

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
Cadeiras De Plástico Coloridas	80
Caixa de som grande	2

Mesa escolar de fórmica bege	1
Banco giratório verde	1
Cadeira de fórmica bege	2
Puff	2
Cadeira de fórmica bege pequena	1
Espelho grande na parede	1
Banco de formica	1
Data show	1
Armário de fórmica branco	1

SALA DE REUNIÃO E DIRETORIA

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
Estante de madeira de 3 corpos	1
Mesa de escritório com 2 gavetas	1
Mesa de canto	1
Computador auc	1
Cpu	1
Aparelho telefônico	1
Mesa grande	1
Cadeiras giratórias estofadas	10
Ar condicionado "Samsung"	2
Projetor de multimídia epsol Power lit.	1
Notebook Acer	1
Máquina digital Sony nex-c3	1
Ventilador de teto	1
Microfone auricular	1
Microfone sem fio de 2 microfone	1
Microfone de palco	1
Mesa de som ml 802 fx lovdvox	1
Púlpito	1
Notebook	1

SALA DE CONVENIO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
Arquivo com 4 gavetas	1
Armário de madeira com 2 portas	1
Guilhotina corta papel de lamina corrediço	1
Carteira escolar	1
Copiadora multifuncional Brothers	1

Console	1
Computador	1
Telefone fax	1
Mesa de escritório com 2 gavetas	1
Cadeira executiva fixa	1
Ventilador de teto	1
Ar condicionado "Samsung"	1

SALA DE RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
Armário de aço grande com 02 portas com chave	1
Armário cinza de aço pequeno com 02 gavetas sem chave "camaqui móveis"	1
Mesa bege clara 0,60 x 1,20 com 02 gavetas com chave "prado móveis"	1
Mesa bege clara 0,45 x 1,25 sem gaveta	1
Mesa cinza 0,67 x 1,20 com 02 gavetas	1
Mesa cinza em formato "l" com 03 gavetas com chave	1
Cadeira preta giratória com rodinha	1
Cadeira marrom sem rodinha com braço regulável	1
Cadeira cinza com rodinha e sem braço	1
Impressora colorida hp laser jet pro 400 color m451dw	1
Extensão preta/ roxa com 03 tomadas	1
Grampeador eagle preto/prata grampos grandes	1
Grampeador cis s-150 preto/prata	1
Grampeador kangaro - hp-45 prata	1
Rúgbi mymax preto para interligar impressora com rede e computadores	1
Estabilizador revolution branco	1
Gabinetes lg preto	1
Gabinetes qbex preto	1
Monitor com pezinho 24" lg preto	1
Monitor com pezinho 14" aoc preto (tela fina)	1
Caixinhas de som qbex	2
Notebook c/ carregador e mouse	1
Mouse preto classe ce	1
Teclado preto multilaser	1
Teclado preto qbex	1
Porta-durex preto cis s-50	1
Cesto de lixo branco	1
Telefone preto sem fio "Motorola dect 6.0"	1
Régua estabilizadora com fusível preta com 03 tomadas	1

Calculadora de mesa sharp el-1801p "liga na força"	1
Calculadoras de mão kenko - kk-800a 12 digitos	1
Ar condicionado branco Samsung com controle "12000 btu"	1
Ventiladores brancos de teto com 03 pás	2
Cadeira giratória de couro marrom	1
Cadeira giratória de couro preto	1
Cadeira fixa com braço preta	2

ALMOXARIFADO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
Armário de vidro com 2 portas	1
Mesa de escritório com 2 gaveta bege	0
Estante de aço	4
Cadeira escolar	1
Rádio Sony	1
Monitor Philips	1
Cpu aw	1
Monitor Samsung	1
Cpu lg	1
Mesa para computador	1
Estante de madeira pequena	1
Mesa escritório de aço	1
Cadeira giratória com rodinha	1
Monitor positivo	1
Cpu positivo	1
Cadeira infantil colorida de madeira	3
Escada de alumínio	1
Mesa de escritório com 2 gaveta bege	1
Estante de ferro	6
Porta cartolina de mdf	1
Porta cartolina de mdf	1
Armário azul c\8 portas	2
Aparelho telefônico	1

REFEITÓRIO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
Mesa 3,00 x o,80 c/ 8 acentos	2
Mesa 1,50 x 0,80 c/4 acentos	2

Mesa 2,20 x 0,60 x 0,80	8
Mesa 2,20 x 0,60 x 0,45	2
Banco 2,20 x 0,30 x o,45	11
Bebedouro de inox refrigerado c/ 3 torneiras	1
Lavabo	1
Console metal	1
Gôndola para copos	2
Dispense de copos descartáveis	1
Dispense papel toalha	1
Dispense sabão líquido	1
Luminárias fluorescentes c 2 lâmpadas	9
Cadeira de fórmica bege	4
Cadeira de fórmica bege infantil	16
Self-serve futura 6 compartimentos	1
Ventiladores de teto	4
Persiana vertical poli sanefa de alumínio	4

SALA DE FONOAUDIOLOGIA I E II

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
Maca	1
Mesa de escritório com duas gavetas	1
Carteira escolar	1
Cadeira escolar	1
Cadeirão infantil	1
Monitor lg	1
Cpu	1
Puff	1
Cadeira giratória estofado azul	1
Armário de aço com duas portas	1
Cadeira giratória de couro marrom	1
Telefone fixo sem fio	1
Armário de aço c\ uma porta estreita	1
Baby confort	1
Mesa adaptada	1
Mesa tipo escrivaninha	1
Mesa de computador	1
Mesa de apoio	1
Prancha adaptada para cadeira com regulagem	1
Puff	1
Cadeira de papa na cor rosa	1
Cadeirão de carro	1

Cadeira fixa com braços marrom	1
Cadeira giratória estofada azul	1
Carteira escolar	3
Cadeira preta	2
Armário de aço	2
Cpu	1
Monitor	1
Tablet galax Samsung	1
Aparelho telefone	1
Banqueta	1
Rádio mp3/usb	1
Maca	1
Vocalizador go talk 20 t	1
1 tobii 532	1
Neurodyn 3	1
Inalador neutralizador ultra sonia	1
Estetoscópio dupla ação	1
Oximétro de dedo	1
Software fono speak	1
Software boardmaker speaking dynamically pro	1
Banco pélvico marrom	1
Cadeira giratória de couro marrom	1
Software Pedro no parque de diversões	1

SALA DE SERVIÇO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
Armário de aço com 2 portas cinza	1
Mesa de computador	1
Mesa cinza grande de escritório com 3 gavetas	1
Ar condicionado lg	1
Ventilador de teto	1
Cadeira almofadada	1
Cadeira almofadada	1
Cadeira almofadada giratória c/ rodinha	1
Aparelho telefônico	1
Monitor lg	1
CPU intel	1
Cadeira fixa de estofado preta	3
Cadeira preta de plástico	3

SALA DA PSICOLOGIA

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
Cadeira estofada curvim – preta	2

Cadeira giratória preta	1
Cadeira de fórmica infantil	1
Armário de aço c/2 portas 2,10x0,80m (portas acríl)	1
Armário de aço cinza c/2 portas 2,10x0,80m	1
Mesa 1,20x0,50m (metal - fórmica)	1
Mesa com 2 gavetas (metal - fórmica bege)	1
Jogo de mesa infantil (2 cadeiras de plástico	1
Tablado de 1,80x1,30 de madeira e estofado verde	1
Prancha adaptada p/ cadeira com regulagem	1
Aparelho de cd mp3 Philips c/ usb	1
Ar condicionado lg	1
Ventilador de teto	2
Mesa para computador	1
Monitor	1
Cpu	1
Telefone c/ fio	1
Pirâmides coloridas de Pfizer	1
Pirâmides coloridas de Pfizer p/ crianças	1
Suporte lilás para objetos	1
Bigtrack	1
Tablet Samsung galã tab 4	1
Amplificador de áudio interno	1
Wisc IV	1
Wais IV	1

SALA DA TERAPIA OCUPACIONAL I E II

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
Cadeira fórmica bege	1
Tablado	1
Espelho	1
Mesa com 2 gavetas	1
Conjunto de mesa e cadeiras adaptados	1
Tapete da habilidade	1
Kit básico comunicação alternativa	1
Tapete sensorial	4
Tobii	1
Tablet	1
Massageador	1
Estimulador térmico	1

Go talk 20+	1
Quadro imantado	1
Quadro imantado classificação figuras	1
Prancha exercitadora mão	1
Piano	1
Tablet galinha pintadinha	1
Estetoscópio	1
Esfigmomanômetro	1
Monitor	1
Gabinete	1
Aparelho telefônico	1
Cadeira giratória estofada azul	1
Cadeira giratória estofada marrom	2
Armário	2
Banco pélvico	1
Mouse adaptado	1
Software boardmaker	1
Software pluck 2	2
Cadeirão infantil	1
Mesa de fórmica bege	1
Cadeira fixa preta	1
Puff	1

SALA DA MEDICA

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
Armário de aço com 2 portas	1
Cadeira	2
Aparelho negatoscópio	2
Mesa fórmica c/ 3 gavetas cinza	1
Mesa fórmica c/ 3 gavetas	1
Cadeira giratória c/ rodinhas-preta/branca	1
Lixeira plástica branca	1
Balança pequena welmy (em pé)	1
Balança pequena conthey (em pé)	1
Escadinha pequena de metal branca	1
Aparelho de medir pressão de pulso	1
Aparelho de medir pressão	2
Aparelho de inalação	1
Maca de aço c/ regulagem (estofado azul claro)	1

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
Filiada a Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 14/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-60 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apaebirigui@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

Oxigênio medicinal White Martins cor verde c/ rodinhas	1
Balança de chão	1
Balança de mesa para bebe	1
Telefone c/ fio	1
Suporte p/ soro	1
CPU rw	1
Computador completo	1

SALA DA FISIOTERAPIA I E II

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
Turbilhão p/ relaxamento	1
Roda de ombro	1
Espaldar p/ exercício globais	1
Espaldar p/ exercício globais	1
Bicicleta p/ exercício	2
Elíptico (dissociação de cintura)	1
Banco pélvico	1
Esteira p/ caminhada Kiko	3
Tablado	2
Espelho	1
Feijão p/ exercício	2
Rolos pequenos p/ exercício	7
Rolos médios	2
Rolos grandes	2
Escada digital	1
Rotor de punho	1
Balança p/ pesar welmy	1
Infravermelho	2
Podoscópio	1
Banho parafino	1
Banco tartarusps	2
Megascópio	1
Jogo de polia duplo	1
Maca	3
Triângulos	2
Colchonete	2
Par halter 1 kg	1
Par halter 2 kg	1
Prancha de propriocepção (vermelha) p/ exercício (pequena) - disco inflável	2

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Publica Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

Prancha (grande) de propriocepção	1
Prancha (grande) de propriocepção	1
Bolas vermelhas 1 kl cada	2
Bolas (roxa) 2 kl cada	2
Bolas (verde) 3 kl cada	2
Armário	2
Escada com rampa	1
Balancim p/ exercício	1
Biombo	4
Ondas curtas p/ analgesia	1
Ultrassom	2
Laser p/ analgesia	2
Caneta p/ o laser p/ analgesia	2
Óculos p/ o laser p/ analgesia	4
Interferencial p/ analgesia	1
Neurodyn	1
Tens para analgesia	2
Aparelhos: 2 canetas	2
Escada pequena	1
Aspirador p/ aspirar	1
Calça p/ posicionamento dos pacientes	1
Cadeira de rodinha p/ sentar no turbilhão	1
Bastões p/ exercícios	18
Barra paralela	1
Anéis de Pilates	2
Pares de exercícios de pé e tornozelo	2
Regulagem p/ espaldar	1
Skate p/ membros inferiores	1
Tábua de propriocepção redonda	2
Tábua de inversão	1
Exercitadores de mãos para flexão e extensão	2
Aparelhos de medir pressão	2
Com	1
Mesa escolar	4
Pares de caneleira de 1 kl p/ exercícios	2
Pares de caneleira de 1,5 kl p/ exercícios	2
Pares de caneleira de 2 kl p/ exercícios	2
Pares de caneleira de 4 kl p/ exercícios	2

Pares de caneleira de 3 kl p/ exercícios	2
Mesa de escritório	2
Computadores lg	2
Cadeira preta	1
Rádio	2
Aparelho telefônico	1
Tabletes	2
Trave de equilíbrio	1
Bolas pequenas p/ exercício	4
Bola feijão	2
Bastões grandes	2
Bastões pequenos	17
Almofada em forma de "u"	1
Moldura p/ colocação de espelho	1
Andador infantil	1
Tens para analgesia portátil	1
Cadeira de rodas	1
Carteira escolar	4
Cadeira giratória azul	2

SALA DA INTEGRAÇÃO SENSORIAL:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
Plataforma swing p/ exercício tapete	1
Piscina de bolinhas p/ integração	1
Rampa com skate p/ exercício	1
Puff	3
Cama elástica	2
Motoca	1
Caixa com areia p/ exercício	1
Tanque grande de areia (tartaruga) p/ exercício	1
Balancinho p/ exercício	1
Escada ficha p/ exercício (suspensa)	1
Prancha de propriocepção p/ exercício	1
Tapete sensorial	4
Feijão p/ exercício	1
Meia lua p/ posicionamento dos pacientes	1
Colchonete	1
Rolos pequenos	2
Bolas pequenas	4

Bolas grande p/ exercício	4
Bolas médias p/ exercício	3
Apoio p/ as bolas	2
Asa delta	1
Disco de propriocepção	1
Airwalker	1
Disco de flexão	1
Froq swing	1
Planador suspenso	1
Rolos suspensos	2
Trapézio	1
Pneu balão	1
Pegasus	1
Donuts	1
Estrutura p\ integração sensorial com escada	1
Skate	1
Plataforma suspensa colorida	1
Plataforma suspensa estofada roxa	1

PISCINA

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
Armários azuis estreitos c/ 8 portas	6
Acqua slalon	3
Peixe 118x96x3 cm	1
Aquatubos	20
Luvas para hidroginástica	20
Tapetes flutuadores	2
Aquecedor elétrico	1
Aquecedor solar	1
Boias de braço	10

BANHEIRO ADAPTADOS FEMININO E MASCULINO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDADE
Estante de aço com 5 prateleiras	1
Bacia grande de alumínio	1
Circulador de ar Arno	1
Luminária com suporte p/ 1 lâmpadas	3
Máquina de lavar GE	1

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
Filiada à Federação das "APAE'S" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E-mail: apae.bg@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

Maca para troca	1
Lavadora 10kg cwc consul	1
Armário de aço bege com 4 portas	1
Armário de aço com 2 portas vermelho	1

João Bevilacqua
CPF 040.200.388-80
RG 13.663.834-X
Presidente

APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
Filiada a Federação das "APAES" sob o Nº 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro no D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72
CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apaebg@terra.com.br
Sede Própria: Travessa. Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - 2021

Natureza da Despesa	Recurso Saúde - INCREMENTO MAC
1. RECURSOS HUMANOS	
1.1 - Terapeuta Ocupacional (03)	
1.2 - Psicologa (01)	R$ 2.000,00
1.3 - Fisioterapeuta (02)	
1.4 - Fonoaudióloga (03)	
1.5 - Coordenadora (01)	
1.6 - Enfermeira (01)	
1.7 - Assistente Social (01)	
1.8 - Nutricionista (01)	
SUB-TOTAL	R$ 2.000,00
4. MATERIAL PERMANENTE	
4.41- Aparelhos, materiais e vestimentas Pediasuit	R$ 48.000,00
SUB-TOTAL	R$ 48.000,00
TOTAL:	R$ 50.000,00

Birigui, 10 de novembro de 2020.

João Bevilacqua
CPF. 040.200.368-62
RG. 13.663.834-X
Presidente

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
Filiada a Federação das "APAES" sob o N° 072. Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73. Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.
Registro na D.O.T. nº 2.417/70. Registro no C.N.A.S. Processo 202.461/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.4o4/72
CNPJ 45.586.000/0001-0o - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone (18) 3643-3510 - E-mail: apaebgt@terra.com.br
Sede Própria: Travessa Carlos Gomes nº 02 - Centro - CEP. 16.206-047 – Birigui – Estado de São Paulo

30 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Município de Birigui/SP, para os efeitos e sob as penas da lei que as despesas propostas neste plano atendem ao disposto na Lei Nº 8666/93, Art. 3º preservando as propostas mais vantajosas e os princípios básicos da legalidade e cumprir o proposto plano de trabalho e que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Birigui, Estado de São Paulo ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste.

Pede deferimento,

Birigui/SP, 10/011/2020

João Bevilacqua
CPF: 040.200.388-80
RG: 13.663.834-X
Presidente

31 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

_____/SP____de_____de 2020.

_____
Prefeito do Município de Birigui

_____
Secretário Municipal de Finanças